

00716



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 195

Of.

LEI Nº 481,  
de 8 de janeiro de 1957.

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "TREMOMBÉ" a via pública situada na Vila das Acácias, que começa na parte final da rua das Acácias e segue em sentido paralelo à rua Jambreiro, até encontrar a futura Avenida Municipal, que margeia a rodovia Presidente Dutra.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
em 8 de janeiro de mil novecentos e cinquenta e sete.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Sanitário

Registrada e Publicada na Secção do Expediente e Pessoal, a  
oito de janeiro de mil novecentos e cinquenta e sete.

José Benedito Monteiro  
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal